



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 066/2016,
de 08 de abril de 2016.

“Designa e Delega poderes para servidor efetuar pagamentos e movimentação bancárias”.

IAD CHOLI Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando das atribuições legais, de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a” e, artigo 96, inciso XX, combinado com o parágrafo único desse mesmo artigo, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **IAD CHOLI**, RG nº 1047333883 e CPF nº 746.003.700-15, Prefeito Municipal, para, em conjunto, com a servidora **MARIELEN SOARES VEIGA**, tesoureira, matrícula nº 1899, CI nº 7085654742 e CPF nº 026823880-43, ou com o substituto da mesma, devidamente designado, sempre com a presença e assinatura do primeiro, **autorizar e efetuar pagamentos, movimentações bancárias, decidir e autorizar as aplicações de recursos financeiros disponíveis nas contas bancárias de titularidade do Município da Barra do Quaraí e seus Fundos.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 08 de abril de 2016.

IAD CHOLI
IAD CHOLI

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Marcele Rolim Simionato
Marcele Rolim Simionato

Secretária Municipal de Administração.

“Barra do Quaraí – Um Município de Tod@s”

✉ Rua Quaraí n.º 88 - CEP: 97.538-000 - ☎ (055) 3419-1001 e3419-1002
e-mail: pmbarradoquaraí@uol.com.br
Barra do Quaraí – RS – BRASIL